

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata da Sessão de Instrução e Julgamento 030/2023

Aos vinte e três dias de agosto de 2023, reuniu-se em sessão a Primeira Comissão Disciplinar Desportiva do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/FGF), sob a Presidência do Dr. João Pedro Motta, os Auditores Dr. Renan Eduardo Cardoso e Dr. Rafael Abech Dias. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral. A Sessão foi declarada aberta pela Sr. Presidente às 09 horas e findou às 10 horas e 45 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

1. Processo Disciplinar nº 1690353/23

Partida: LAGOA EC x GUARANI FC.

Competição: Gaúchão Séria A – 2023.

Data: 15/07/2023.

Relatoria: Dr. Rafael Abech Dias.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do GUARANI FC, que produziu prova audiovisual e depoimento pessoal do Sr. Caue Alves.

Denunciado(s):

1. **CAUE ALVES**, fisioterapeuta do GUARANI FC, incurso na sanção dos artigos 258-B; 258, §2º, II, e 243-F, §1º, todos do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram o fisioterapeuta **CAUE ALVES**, do GUARANI FC, à suspensão de duas partidas e multa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por infração ao artigo 243-F, §1º, c/c 182, ambos do CBJD, sendo aplicado o artigo 183 quanto às imputações dos artigos 258-B e 258, §2º, II, ambo do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 1690358/23

Partida: SANTA ROSA x ANBF CRESOL.

Competição: Gaúchão Série A – 2023.

Data: 15/07/2023.

Relatoria: Dr. Renan Eduardo Cardoso.

Denunciado(s):

1. **MARCELO BRUM**, técnico do SANTA ROSA, incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram o técnico **MARCELO BRUM**, do SANTA ROSA, à pena de advertência por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 1749797/23

Partida: RUSSO PRETO x DAVID FUTSAL.

Competição: Gaúchão Série C – 2023.

Data: 15/07/2023.

Relatoria: Dr. Rafael Abech Dias.

A entidade desportiva DAVID FUTSAL apresentou defesa escrita e produziu prova audiovisual.

Denunciado(s):

1. **DILVAR OSSANI**, auxiliar técnico do DAVID FUTSAL, incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD;
2. **RUSSO PRETO**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram o auxiliar técnico **DILVAR OSSANI**, do DAVID FUTSAL, quanto à imputação do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **RUSSO PRETO** à multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 1749826/23

Partida: NEW BOYS SANTA CRUZ x AACF.

Competição: Gaúchão Série C – 2023.

Data: 16/07/2023.

Relatoria: Dr. Renan Eduardo Cardoso.

Denunciado(s):

1. **EZEQUIEL SILVEIRA**, atleta do AACF, incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram o atleta **EZEQUIEL SILVEIRA**, do AACF, à suspensão de uma partida por infração ao artigo 258, §2º, II, c/c 182, ambos do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 1794345/23

Partida: CLUBE BRIHANTE x GRÊMIO BALL.

Competição: Gaúchão Sub 13 – 2023.

Data: 16/07/2023.

Relatoria: Dr. Rafael Abech Dias.

O Sr. Cláudio Cordeiro prestou depoimento.

Denunciado(s):

1. **PABLO ROSA**, técnico do GRÊMIO BALL, incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

RESULTADO:

Por maioria de votos, absolveram o técnico **PABLO ROSA**, do GRÊMIO BALL, quanto à imputação do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 1794399/23

Partida: YEESCO SERCESA x RODEIO FUTSAL.

Competição: Gaúchão Sub 13 – 2023.

Data: 16/07/2023.

Relatoria: Dr. Renan Eduardo Cardoso.

O Dr. Tiago Piva Hartmann atuou na defesa do YEESCO SERCESA.

Denunciado(s):

1. **YEESCO SERCESA**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 206 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **YEESCO SERCESA** à multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 206 c/c 182, ambos do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 1794414/23

Partida: BOLA BOLA x AADE/SICOOB.

Competição: Gaúchão Sub 13 – 2023.

Data: 16/07/2023.

Relatoria: Dr. Rafael Abech Dias.

O Sr. João Vitor Schneider prestou depoimento.

Denunciado(s):

1. **BOLA BOLA**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **BOLA BOLA** à multa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, c/c 182 ambos do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 1796365/23

Partida: YEESCO SERCESA x RODEIO FUTSAL.

Competição: Gaúchão Sub 15 – 2023.

Data: 16/07/2023.

Relatoria: Dr. Renan Eduardo Cardoso.

Denunciado(s):

1. **BERNARDO GOELINER**, atleta do YEESCO SERCESA, incurso na sanção do artigo 254-A, §1º, I, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram o atleta **BERNARDO GOELINER**, do YEESCO SERCESA, à suspensão de três partidas por infração ao artigo 254-A, §1º, I, c/c 182, ambos do CBJD.

9. Processo Disciplinar nº 1826636/23

Partida: RANCKOUVER x ROLANTE SPORTS.

Competição: Gaúchão Sub 17 – 2023.

Data: 15/07/2023.

Relatoria: Dr. Rafael Abech Dias.

O Sr. William Tubelo prestou depoimento.

Denunciado(s):

1. **RANCKOUVER**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram a entidade desportiva **RANCKOUVER** quanto à imputação do artigo 191, III, do CBJD.

10. Processo Disciplinar nº 2093195/23

Partida: PASSO FUNDO x RUSSO PRETO.

Competição: Copa dos Pampas – 2023.

Data: 19/07/2023.

Relatoria: Dr. Renan Eduardo Cardoso.

O Dr. Geraldo Andrade atuou na defesa do PASSO FUNDO, que produziu prova fotográfica.

Denunciado(s):

1. **PASSO FUNDO**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, II, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram a entidade desportiva **PASSO FUNDO** quanto à imputação do artigo 191, II, do CBJD.

Cachoeirinha, 23 de agosto de 2023.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal